



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE TALISMÃ
Conselho Municipal de Assistência Social
Av. Ison Furtado Carlota Qd. 28 Lt. 09 – A Centro
Fones: (63) 3385-1308/CRAS – CEP: 77483-000
E-mail: cmastalisma@hotmail.com

RESOLUÇÃO Nº 097/2025 – CMAS

“DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS – REPASSE DE RECURSOS FUNDO A FUNDO PISO TOCANTINENSE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PTAS E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FMAS DE TALISMÃ – TO, DO COFINANCIAMENTO ESTADUAL DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS NO SUAS NO EXERCÍCIO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, DO MUNICÍPIO DE TALISMÃ ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 107 de 16 de dezembro de 1997.

CONSIDERANDO a reunião Ordinária realizada no dia 17 de março de 2025, para deliberação referente a prestação de contas do recurso do Cofinanciamento do Piso Tocantinense de Assistência Social – Benefícios Eventuais, no amparo aos indivíduos ou famílias em vulnerabilidade social temporária, regulamentado através do Decreto Municipal nº 112/2017 de 05 de dezembro de 2017;

CONSIDERANDO, o Decreto Nº 6.307, de 14 de dezembro de 2007, que dispõe sobre os Benefícios Eventuais, de que trata o art. 22 da Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 12.435, de 06 de julho de 2011 - Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS;

CONSIDERANDO, a Portaria MC nº 113, de 10 de dezembro de 2015, que regulamenta o cofinanciamento federal do Sistema Único de Assistência Social - SUAS e a transferência de recursos na modalidade fundo a fundo e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto nº 5.603, de 13 de março de 2017, destina recursos financeiros aos municípios desde 2017, a título de participação no custeio para pagamento dos Benefícios Eventuais, que são um tipo de proteção social que se



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE TALISMÃ
Conselho Municipal de Assistência Social
Av. Ilson Furtado Carlota Qd. 28 Lt. 09 – A Centro
Fones: (63) 3385-1308/CRAS – CEP: 77483-000
E-mail: cmastalisma@hotmail.com

situações provisórias de vulnerabilidade decorrentes ou agravadas por nascimentos, mortes, vulnerabilidades temporárias e calamidades;

CONSIDERANDO a Portaria SETAS Nº 76/2023/GABSEC, que estabelece os critérios de partilha e a transferência de recursos do cofinanciamento estadual dos Benefícios Eventuais e sua prestação de contas no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 107 de 16 de dezembro de 1997 que estabelece ao Conselho Municipal de Assistência Social “ART. 2º, VI – Acompanhar critérios para a programação e para as execuções financeiras e orçamentárias do Fundo Municipal de Assistência Social e fiscalizar a movimentação e a aplicação dos recursos. VII – Acompanhar, avaliar e fiscalizar os serviços de assistência social prestados à população pelos órgãos, entidades públicas e privadas no município.” deliberar sobre a prestação de Contas do recurso do Cofinanciamento do Piso Tocantinense de Assistência Social – Benefícios Eventuais.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar na íntegra, a prestação de contas do recurso do Cofinanciamento do Piso Tocantinense de Assistência Social – Benefícios Eventuais, no amparo ao indivíduo ou famílias em vulnerabilidade social, temporária.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Talismã – TO, aos 17 dias do mês de fevereiro de 2025.

Lucilene Batista do Amaral

Lucilene Batista do Amaral
Presidente do CMAS de Talismã – TO



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE TALISMÃ
Conselho Municipal de Assistência Social
Av. Ilson Furtado Carlota Qd. 28 Lt. 09 – A Centro
Fones: (63) 3385-1308/CRAS – CEP: 77483-000
E-mail: cmastalisma@hotmail.com

CERTIDÃO:

Em consonância com o art. 37 “caput” da C/F – Princípio da publicidade dos atos públicos – CERTIFICA-SE que cópias da Resolução nº 097/2025, de 17 de março de 2025 (17/03/2025), foi publicada no portal do município de Talismã, obedecendo ao princípio da publicidade dos Atos Públicos – <https://www.talisma.to.gov.br/legislacao/928>

Talismã – TO, aos 17 dias do mês de março de 2025.

Jaqueline Fernandes de Oliveira
Jaqueline Fernandes de Oliveira
Secretária Executiva do CMAS

